



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 101/2021/SCR - Manaus, 21 de julho de 2021

Altera designação, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, de Juízes do Trabalho para responder remota e/ou cumulativamente pelas Titularidades de Varas do Trabalho de Boa Vista e do interior do Estado do Amazonas, sem prejuízo de suas atribuições nas Varas do Trabalho de lotação e estabelece outras providências.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a promoção do MM. Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Lábrea-AM, conforme Resolução Administrativa 193/2021/TRT11;

CONSIDERANDO, ainda, o período de trânsito concedido ao MM. Juiz do Trabalho Alexandre Silva Alves, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, por 10 dias a contar de 12-8-2021, consoante Portaria 261/2021/SGP;

CONSIDERANDO, mais, o que consta do DP-8734/2021 (e-SAP),

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Alterar a designação (art. 2º da Portaria 87/2021/SCR) da MM. Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, Auxiliar da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Lábrea no período de **1º a 22-8-2021**, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª VTM.

Art. 2º Alterar o art. 3º da Portaria 97/2021/SCR, que passa a ter a seguinte redação: "Revogar os arts. 3º e 4º da Portaria **95/2021/SCR**".

Art. 3º A designação indigitada no art. 1º dar-se-á sem prejuízo das atribuições na respectiva Vara do Trabalho de lotação, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região